



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 281, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados, promulgam o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas integralmente as Contas da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas referente ao Exercício Financeiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 05 de novembro de 2025.

Presidente: DYONATAN CAMILO / PMDB

Vice Presidente: RAYAN SILVEIRA / AVANTE

Relator: HELIEL CUSTODIO FRANCISCO